

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

437

VIGÊNCIA DO ACORDO COMERCIAL  
No. 26

ALADI/CR/di 141  
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL  
15 de fevereiro de 1985

Montevideu, em 8 de fevereiro de 1985.

No. 32

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de comunicar que foi publicado, no Diário Oficial de 4 de fevereiro de 1985, o Decreto no. 90.892, de 10. de fevereiro de 1985, que coloca em vigor, no Brasil, o Acordo Comercial no. 26, subscrito pela Argentina, Brasil e México, no setor da indústria de artigos e aparelhos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins.